

Candidatos excluídos	Motivo
Teresa Paula Mateus Pereira Montes	c)
Vera Sofia Polainas Paulos	a)

- a) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto 13 do Aviso de Abertura.
b) Faltou ao 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos.
c) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos.
d) Faltou ao 2.º método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências
e) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica
f) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria acima referida foi a lista de ordenação final homologada pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

3 — Da Homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da mesma Portaria, a endereçar ao Presidente do Conselho Administrativo da Presidência da República.

9 de outubro de 2012. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

206452503



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 13690/2012

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial, NIF 501 771 689, com sede no Largo da Maternidade Júlio Dinis, 11/14, 4050-369 Porto, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção aplica-se, em conformidade com o n.º 3 do artigo 65.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, a partir de 2011/01/01, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.os 4 e 5 deste artigo.

8 de outubro de 2012. — Por subdelegação, o Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *José António de Azevedo Pereira*.

306439114

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 13691/2012

Considerando que a licenciada Carla Teresa Marcelino Rodrigues completou três anos de comissão de serviço como Chefe de Divisão de Vencimentos e Representações, integrada na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Atendendo a que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando o bom desempenho e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e de acordo com a alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março, que estabeleceu a estrutura orgânica flexível do Departamento Geral de Administração:

1 — Foi renovada, por Despacho do Secretário-Geral, de 4 de outubro de 2012, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Carla Teresa Marcelino Rodrigues para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos e Representações integrado na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 9 de junho de 2012.

16 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206459398

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Despacho (extrato) n.º 13692/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação da trabalhadora Lisete de Fátima Mirian Vasconcelos Barbosa na carreira de assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

2 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206455688

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 578/2012

Louvo Capitão de Cavalaria, NIM 11785695, Fernando Amorim da Cunha, pela forma meritória, competente e dedicada como desempenhou as funções de Oficial de Informações do Grupo de Autometralhadoras, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada, no Teatro de Operações do Kosovo (GAM/BrigInt/FND/KFOR), de outubro de 2011 a março de 2012.

Oficial dotado de elevada competência profissional e significativa capacidade de trabalho, pautou a sua ação por uma inextinguível dedicação ao serviço, evidenciadas na forma esclarecida e diligente como desenvolveu o processo de produção de informações, em apoio ao planeamento e condução das operações da *Kosovo Tactical Maneuver; Tactical Reserve da Kosovo Force* (KTM/TACRES/KFOR), constituindo-se num elemento fundamental para o Estado-Maior da Força. Neste âmbito destaca-se a forma como apoiou com informações o processo de planeamento e condução das Operações “Dawn Resolution”, “Dragon Control” e “Amazing Try”.

Cumulativamente o Capitão Amorim da Cunha desempenhou as funções de Oficial de Segurança do aquartelamento, que cumpriu com elevada competência técnico-profissional e irrepreensível organização. O seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais produziram os melhores resultados como ficou demonstrado na avaliação de segurança, conduzida pela KFOR à KTM/TACRES/KFOR, na qual foi obtida a melhor classificação possível, sendo referida como exemplo no seio da Força Multinacional.

Num ambiente multinacional, caracterizado pela exigência de âmbito técnico e organizativo, o Capitão Amorim da Cunha soube demonstrar toda a sua competência e distinto sentido de missão, ao pautar a sua atuação pelo rigor e pela lealdade, constituindo um ato de elementar justiça enaltecido o mérito dos serviços por si prestados por contribuírem significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

1 de agosto de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206459973

Louvor n.º 579/2012

Louvo o Major de Cavalaria, NIM 09978092, Roberto Carlos Pinto da Costa, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Oficial de Logística do Grupo de Autometralhadoras, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada, no Teatro de Operações do Kosovo (GAM/BrigInt/FND/KFOR), de outubro de 2011 a março de 2012.

No exercício das suas funções o Major Pinto da Costa foi responsável pela coordenação e execução das atividades de caráter logístico, fundamentais para o normal funcionamento da Unidade, em absoluta consonância com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas. Neste âmbito destacam-se um conjunto de tarefas relacionadas com a sustentação e manutenção da atividade diária da força, com a conservação das instalações, com o controlo e gestão dos materiais, com o relacionamento com os Comandos Superiores, nacionais e da KFOR, com a supervisão e controlo da prestação de serviços pela empresa ECLIPSE e, fundamentalmente, com a coordenação do apoio logístico às operações, num período de intensa atividade, permanente incerteza e consequente reduzido tempo de resposta, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional, a par de um notável sentido do dever e espírito de missão que em muito contribuíram para a prontidão operacional e capacidade de realização desta FND.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excelentes qualidades militares e pessoais que em muito contribuíram para o estabelecimento e manutenção de um ambiente salutar, essencial numa força multinacional. Neste âmbito o Major Pinto da Costa granjeou o apreço e consideração dos que com ele privaram, ao promover, em todas as situações, excelentes relações humanas, contribuindo para o espírito de corpo, coesão e dinamismo da *Kosovo Tactical Maneuver; Tactical Reserve Kosovo Force* (KTM/TACRES/KFOR).

Pelo que foi exposto é de toda a justiça reconhecer publicamente as virtudes militares e pessoais que creditam o Major Pinto da Costa como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

1 de agosto de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206459802

Louvor n.º 580/2012

Louvo o Tenente-Coronel de Cavalaria, NIM 00598788, Paulo Alexandre Simões Marques, pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou, durante mais de um ano, as exigentes funções de Comandante do Grupo de Autometralhadoras, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão

da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no complexo e exigente Teatro de Operações do Kosovo (GAM/FND/KFOR).

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, evidenciou notáveis capacidades de planeamento, coordenação, organização e execução, procurando em todas as circunstâncias extrapolar limites de eficiência e eficácia, tendo sempre como farol a missão atribuída, características que associadas a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuíram para o desenvolvimento do espírito de corpo, coesão e elevados níveis de operacionalidade da Força, durante a fase de Aprontamento em território Nacional.

No Teatro de Operações, depois dos militares húngaros integrarem o GAM/FND/KFOR, no desempenho da missão de Reserva Tática da Força da OTAN no Kosovo (KTM), sob a dependência direta do Comandante da KFOR, o Tenente-Coronel Simões Marques, mercê da sua elevada competência profissional e espírito de missão, imprimiu, no exercício de comando, um grande rigor técnico e tático, interpretando a missão de forma extremamente eficaz.

Realce para a forma como comandou a KTM pelo exemplo, coragem física e moral, sendo disso exemplo uma ação de combate real, no Norte do Kosovo, contra uma aglomeração de tumultuosos, apesar das ameaças à sua integridade física, manteve o sangue frio, o bom senso e a ponderação que lhe permitiram, através do comando e controlo efetivo dos seus homens, garantir o sucesso da operação.

De realçar, a forma como fomentou as excelentes relações de trabalho, confiança e empatia com os militares dos diversos contingentes, com que a força privou, contribuindo para impulsionar a multinacionalidade e elevar a imagem de prontidão operacional, competência e excelência do militar português no seio da KFOR.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Tenente-Coronel Simões Marques, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um Oficial de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela ação de comando que desenvolveu, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e consequentemente para Portugal, serem considerados, de extraordinários, relevantes e distintos.

1 de agosto de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206459762

Louvor n.º 581/2012

Louvo o Sargento-Chefe de Cavalaria, NIM 17435682, José Mário da Cruz Costa, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de Sargento Adjunto do Comando do Grupo de Autometralhadoras, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada, no Teatro de Operações do Kosovo (GAM/BrigInt/FND/KFOR), de outubro de 2011 a março de 2012.

Militar de significativa capacidade de trabalho e pragmatismo na resolução dos assuntos de serviço, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comando do GAM/BrigInt/FND/KFOR, pela forma atenta, interessada e cuidada como cumpriu as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas. Neste particular, destaca-se a elevada competência técnico-profissional ao participar, ativamente, na reflexão de diferentes assuntos, contribuindo com ideias sempre oportunas que visaram a melhoria do serviço e as condições de vivência no aquartelamento.

A sua meritória e dedicada ação estendeu-se a um conjunto muito diversificado de iniciativas, de que se destacam o acompanhamento das atividades de treino e operações, através de uma presença permanente, próxima e interessada, a participação ativa e empenhada nas cerimónias militares e nos eventos de cariz religioso, a colaboração em todos os acontecimentos relacionados com o moral e bem-estar e o apoio permanente no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento e à FND.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, o Sargento-Chefe Cruz Costa é merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados exemplares, de elevado mérito e enaltecidos publicamente, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

1 de agosto de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206460093

Louvor n.º 582/2012

Louvo o Segundo-Sargento de Cavalaria, NIM 06255300, Márcio Filipe Martins de Sousa, pela exemplar dedicação, elevada competência e notável sentido do dever colocadas no desempenho das